

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL PEDIÁTRICA

1. OBJETIVO GERAL

Capacitar o médico em Nutrição Parenteral e Enteral Pediátrica para executar o atendimento clínico, nos âmbitos individual e coletivo, com geração de vínculo na relação interpessoal e de identidade enquanto membro do sistema de saúde, realizar o plano diagnóstico e de tratamento para as doenças na sua área de ação nos cenários de prática ambulatorial e hospitalar, nos diferentes níveis de atenção à saúde, com intervenções de promoção, prevenção e recuperação, indicar tratamento cirúrgico (quando for o caso) e desenvolver o pensamento crítico e reflexivo ao conhecimento científico pertinente e a sua prática profissional, tornando-o progressivamente autônomo, capaz de praticar a comunicação verbal e não verbal com empatia, comprometido com paciente, capaz de dar seguimento à sua educação permanente, buscando manter competência diante do desenvolvimento do conhecimento com profissionalismo, compreensão dos determinantes sociais do processo de saúde e doença e exercer a liderança horizontal na equipe interdisciplinar e multiprofissional de saúde.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Habilitar o médico a avaliar e a acompanhar o estado nutricional do paciente e a compreender a fisiopatologia das doenças diretamente relacionadas aos nutrientes, permitindo atuar no diagnóstico e tratamento em nível ambulatorial e hospitalar. Desta forma, contribuir para a promoção de saúde, com melhor qualidade de vida. Em nível hospitalar deve estar apto a indicar, prescrever e monitorar a terapia nutricional enteral e parenteral, visando ao reestabelecimento do paciente, à redução do tempo de internação e da morbimortalidade hospitalar. Garantir que o médico especialista em Nutrição Parenteral e Enteral Pediátrica reconheça as funções básicas e fundamentais no crescimento e no desenvolvimento físico e mental. Identificar riscos nutricionais, indicar a melhor via da alimentação, conhecer os dispositivos relacionados aos acessos da terapia nutricional enteral e parenteral, prescrever e acompanhar a evolução do paciente, prevenindo ou atenuando a deficiência calórico-proteica e promovendo crescimento.

3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO - R1

1. Dominar relação respeitosa com preceptores e equipe multiprofissional, respeitando as expertises de cada categoria profissional, interagindo com as demais especialidades pediátricas e não pediátricas.



2. Buscar e valorizar treinamento multiprofissional e prático para atuação sistemática na Nutrição Enteral e Parenteral.
3. Dominar o registro e documentação precisos e legíveis, com assinatura e o número do Conselho Regional de Medicina.
4. Dominar o relacionamento com o paciente e seus familiares, preservando o direito à informação e à participação no processo saúde-doença.
5. Dominar as técnicas de avaliação do estado nutricional: anamnese, exame físico, hipóteses diagnósticas, diagnóstico nutricional, diagnóstico diferencial, inquérito alimentar, avaliação laboratorial e demais exames complementares.
6. Dominar as técnicas de avaliação da composição corporal, empregando corretamente os métodos de antropometria, bioimpedância elétrica, DEXA (Dual-energy X-ray Absorptiometry) e outras.
7. Dominar as indicações, contraindicações, complicações, formulações de dietas enterais e parenterais, suplementos e módulos nutricionais existentes no mercado, cálculos nutricionais, técnicas de administração, prescrições, monitorização nutrológica clínica e laboratorial da Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, no atendimento pediátrico domiciliar (incluindo home care), ambulatorial e hospitalar (enfermaria clínica e cirúrgica, unidade de urgência e tratamento intensivo pediátrico e neonatal).
8. Compor a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) hospitalar.
9. Dominar a legislação que regula a nutrição enteral e parenteral.
10. Dominar as deficiências nutricionais de micronutrientes.
11. Dominar a desnutrição, síndromes de má absorção, obesidade e suas comorbidades.
12. Dominar o diagnóstico e tratamento das doenças crônicas não transmissíveis relacionadas aos distúrbios dos nutrientes.
13. Dominar o uso de vias alternativas de alimentação como sondas e gastrostomia ou passagem de cateteres centrais.
14. Dominar o acesso venoso central.
15. Dominar a identificação de dificuldades, problemas de interpretação, cultura, frequência e hábitos alimentares ou estados orgânicos que estejam contribuindo para o quadro nutricional do paciente.
16. Dominar o diagnóstico precoce de desequilíbrios nutricionais.

17. Dominar a prevenção e tratamento da desnutrição hospitalar.
18. Dominar o atendimento nutricional do paciente pediátrico cirúrgico eletivo.
19. Planejar e apresentar caso clínico, trabalhos científicos, revisão de literatura e outras atividades teóricas.
20. Contribuir com a orientação de Médicos Residentes R1.

4. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO - R2

1. Dominar o atendimento nutricional nos setores público e privado, propondo estratégias para otimizar programas de atenção nutricional adequadas ao contexto socioeconômico e cultural.
2. Dominar o gerenciamento de Serviços de Terapia Nutricional Institucionais, exercendo o planejamento técnico e econômico, participando da supervisão e controle da produção de dietas alimentares especiais, fórmulas lácteas e/ou formulações para nutrição enteral e parenteral.
3. Dominar a aplicação, implantação e formulação de indicadores de qualidade em terapia nutricional hospitalar.
4. Dominar as interconsultas e abordagem nutrológica de pacientes clínicos e cirúrgicos internados.
5. Dominar a falência intestinal no âmbito hospitalar e ambulatorial.
6. Dominar o atendimento nutricional do paciente pediátrico oncológico.
7. Dominar o atendimento nutricional do paciente pediátrico no pré e pós-operatório de transplante de órgãos sólidos (intestino, fígado, rim, pulmão e outros).
8. Dominar o atendimento nutricional do paciente pediátrico com Erros Inatos do Metabolismo.
9. Dominar o atendimento nutricional do paciente pediátrico renal crônico, hepatopata e cardiopata.
10. Dominar o atendimento de terapia nutricional cetogênica em paciente pediátrico com epilepsias.
11. Dominar o atendimento nutricional do paciente pediátrico grande queimado.
12. Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de monografia.

Fonte: RESOLUÇÃO CNRM Nº 50, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021